



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADE DIREITO DO
QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N.º 029/2021
RESULTADO DEFINITIVO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Presidente da Comissão do Concurso do Ministério Público do Rio Grande do Sul, Dr. FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADE DIREITO (EDITAL N.º 001/2021), nos seguintes termos:

Art. 1º Após a análise dos recursos **interpostos** contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição para pessoa com deficiência e renda mensal familiar *per capita* de até um **salário mínimo** e meio nacional (**Edital n.º 026/2021 e seus Anexos I e II**), fica **MANTIDO** o resultado publicado, em 14/05/2021, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 2º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta ao recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

Art. 3º Conforme estabelecido no subitem 10 do Item VII do Edital de Abertura n.º 001/2021, **se** “após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br até as 17h59min do dia 07/06/2021, realizar uma nova inscrição, declarar se deseja ou não concorrer, na condição de pessoa com deficiência, conforme circunstâncias descritas no Item VI deste edital, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento.”

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 26 de maio de 2021.

FABIANO DALLAZEN,
Presidente da Comissão do Concurso.